## **300 MIL PESSOAS CLAMANDO POR JUSTICA**

O Brasil registrou cerca de 300 mil ações judiciais contra planos de saúde em 2024, segundo levantamento da Associação Paulista de Medicina (APM) a partir de dados do Tribunal de Justiça de São Paulo (TI-SP) e projeções nacionais. O número representa alta significativa em relação aos anos anteriores e expõe um quadro de crescente judicialização do setor.

cipalmente por negativas de cobertura, em especial para tratamentos de alto custo, medicamentos fora do rol da Agência Nacional "OS PROCESSOS SÃO MOTIVADOS

de Saude Suplementar (ANS) e procedimentos experimentais. Indico que o movimento colo-

ca em xeque a previsibilidade das operadoras e evidencia fragilidades no modelo regulatório.

O paciente, diante de uma negativa que pode comprometer sua saúde ou até mesmo sua vida, recorre ao Judiciário como último recurso. Esse fenômeno mostra não apenas o aumento da deman-

bém a dificuldade das operadoras em se

artigo 35-C da Lei nº 9.656/1998, que estabelece a obrigatoriedade de cobertura em casos de urgência e emergência, além de tratamentos listados pela ANS. No entanto, a própria lei abre margem para interpretações quando trata de procedimentos não incluidos no rol de cobertura minima

tado é o artigo 51 do Código de Defesa do Consumidor, que

da Constituição, deve prevalecer em si-

O aumento da judicialização gera custos adicionais para as operadoras, ta aos consumidores por meio de reajustes. Por outro lado, garante acesso a terapias que, de outra forma, estariam fora do alcance de milhares de pacientes.

Há um efeito duplo: enquanto o Judiciário cumpre um papel fundamental de garantir o acesso imediato a tratamentos, o volume de ações pode comprometer a sustentabilidade do sistema, aumentando os preços e pressionando a relação entre usuários e operadoras.

Para reduzir a litigiosidade, especialistas defendem maior diálogo entre reguladores, operadoras e entidades médicas, além da atualização constante do rol de procedimentos da ANS. É fundamental que se estabeleça um equilibrio entre a necessidade de inovação e a segurança juridica para as operadoras. Sem isso, continuaremos assistindo a uma escalada de acões judiciais que, no fim, refletem a dificuldade estrutural do setor de saúde suplementar.

\* Especialista em direito da saúde e direito público, mem-bro da comissão de direito médico da OAB-MG e direitor do escritório Ferreira Cruz Advogados - contato@ferrei racruzadvogados.com.br



### A DEMOCRACIA DESEQUILIBRADA

Há um desequilíbrio fundamental no coração da Democracia brasileira, uma falha estrutural que distorce a vontade popular e nos afasta da promessa de um governo do povo e para o povo. A crise não é silenciosa; ela grita em números.

O estado de São Paulo, lar de mais de 20% da população nacional, deveria, por uma lógica proporcional, ter mais de 111 deputados federais. No entanto, possui apenas 70. Essa não é uma mera questão matemática; é um silenciamento politico que subtrai a força de milhões de vozes no debate nacional.

A quem serve esse desequilibrio? - Ao mesmo tempo em que a conta da representatividade não

fecha, um abismo de prioridades se aprofunda entre o

lidade social. Pautas de enorme impacto para a inclusão e a dignidade humana, como a isenção de impostos para veículos não-adaptados - essencial para a autonomia de inúmeras pessoas com deficiência -, ou a isenção do Imposto de Renda para quem tem renda de até 5 salários-mínimos, são relegadas ao esquecimento.

Em seu lugar, assistimos ao avanço célere de propostas como a "PEC da Blindagem", exclusivamente preocupada em proteger a classe política e não o cidadão. Diante dessa inversão, a pergunta se torna inevitável: para quem nossos representantes governam? Onde, em meio a essas decisões, encontramos a essência da Democracia?

Muitos se apegam à ilusão de que o voto deve ser depositado na pessoa, e não no partido. É um mito conveniente, mas perigoso. No sistema político brasileiro, a influência ideológica e pragmática dos partidos é avassaladora. São eles que definem as agendas, impõem a disciplina e, em última instância, detêm o mandato.

Por melhores que sejam as intenções individuais de um parlamentar, ele frequentemente se vê obrigado a curvar-se à vontade partidária. Ignorar o partido ao escolher um candidato é como admirar a fachada de um prédio sem se importar com seus alicerces. Sabe o ditado popular "por fora, bela viola; por dentro, pão bolorento"?

Cedo ou tarde, a estrutura se impõe. Essa desconexão se torna emblemática e audível em casos extremos. Vemos um deputado, eleito por São Paulo para defender os interesses de seu povo, dedicar seu tempo e energia em solo estrangeiro, articulando contra os próprios interesses do Brasil. Quando seu partido, em vez de questionar essa conduta, o prestigia com um cargo de liderança, a mensagem é clara: a agenda partidária e ideológica endossa o distanciamento do representante e de seu eleitorado.

A representação se esvai, transformada em um mandato a servico de uma causa venenosa, e não

"MUITOS SE APEGAM À ILUSÃO DE da comunidade que o elegeu. QUE O VOTO DEVE SER DEPOSITADO As consequên-NA PESSOA, E NÃO NO PARTIDO. É UM Congresso e a rea- MITO CONVENIENTE, MAS PERIGOSO" cias dessa distor-

ção transcendem a política e atingem nossa capacidade de evoluir como nação. Como podemos ser criativos e inovadores se as vozes da diversidade, as perspectivas dos grupos minorizados e as necessidades das diferentes realidades brasileiras são sub-representadas no epicentro do poder?

A verdadeira inovação social não brota de gabinetes homogêneos, mas da escuta ativa e da pluralidade. Ao sufocarmos a representação justa, estamos sufocando as soluções que o Brasil real desesperadamente precisa.

A tarefa de recalibrar essa bússola quebrada é nossa, cidadãos. Não podemos terceirizar nossa responsabilidade. É preciso cobrar, fiscalizar e, acima de tudo, escolher com consciência, analisando não apenas o candidato, mas o projeto político e os valores do partido que ele representa.

A esperanca, como ensina a sabedoria popular, não é um sentimento passivo de espera; é uma ação deliberada. Que nossa justa indignação com o estado atual das coisas se transforme em uma poderosa e organizada ação social, capaz de realinhar a atuação parlamentar com a pulsante realidade brasileira.

Defensor Público Federal formado em Direito pela USP, especialista em Direitos Humanos e Inclusão So-cial; mestre em Economia Política pela PUC/SP, Cien-tista Político pela Hilfsdale College e doutor em Eco-nomia pela Princeton University, Comendador Cultural, Escritor e Professor (Instagram: @andrenaves.def).

# da por tratamentos complexos, mas tam-

adaptar à velocidade da inovação médica. Grande parte das ações se apoia no Os processos são motivados prin-

Outro dispositivo frequentemente ci-

considera abusivas cláu-PRINCIPAL MENTE POR NEGATIVAS sulas contratuais que DE CORERTURA EM ESPECIAL PARA restrinjam direitos es-TRATAMENTOS DE ALTO CUSTO" senciais do consumidor. Os tribunais têm entendido que o

direito à saúde, previsto no artigo 196 tuações em que a negativa de cobertura coloca em risco a vida do beneficiário.

que acabam repassando parte dessa con-



## UM TIRO QUE FERIU TODOS OS BRASILEIROS

A decisão da Justica de Minas Gerais, anunciada em 17/9, de bloquear bens do empresário Renê da Silva Nogueira Júnior, réu confesso pelo assassinato do gari Laudemir de Souza Fernandes, foi acertada, embora não repare a perda de uma preciosa vida e seus impactos na sociedade. Afinal, não foi apenas um tiro que, em 11 de agosto último, matou o agente coletor de residuos sólidos, em Belo Horizonte. Foi a soma de impaciência, egoismo e desumanidade, vicios sociais que não podem continuar contaminando a noção de comunidade no Brasil.

Laudemir perdeu a vida apenas porque um homem queria que o caminhão de lixo saisse do caminho para que ele pudesse passar com seu carro. Um motivo tão fútil, mas que revela com ênfase por que não se pode banalizar a violência. Cabe lembrar, diante de um episódio de extrema crueldade, que a 19ª edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgada em julho último, mostrou que o número de assassinatos em nosso país foi de 44.127, em 2024.

O que muitos esquecem é que profissionais como Laudemir são verdadeiros guardiões das cidades. É graças a eles que nossas ruas permanecem limpas, que o lixo não se acumula, que ratos e insetos não proliferam e que o ris-

co de doenças é controlado. A cada dia, coletores e varredores realizam um trabalho complexo e fundamental para to-

Respeitar esses trabalhadores, que

co de alta relevância, começa com gestos

impacientemente, não xingar, não fechar o caminho e compreender que o serviço que eles prestam é essencial. No trânsito, a tolerância e o apoio a esses profissionais deveriam ser sempre um exercício minimo de cidadania. Afinal, o caminhão de coleta não está ali para atrapalhar o dia de ninguém, mas para garantir que a cidade onde todos vivem seja habitável, saudável e sustentável.

O assassinato de Laudemir foi a face mais cruel do desrespeito humano. Entretanto, todos os dias, em diversas cidades brasileiras, esses profissionais muitos dos quais são funcionários das administrações diretas dos municípios ou de empresas concessionárias - enfrentam outras formas de agressão menos cruéis, mas também graves: insultos, ameaças e pressões para acelerar um serviço que exige esforço intenso, atenção e cuidado. É a violência travestida de pressa, a intolerância que escorre do egoismo de alguns e se espalha nas ruas como manchas de incivilidade.

Não é possível aceitar que o Brasil siga figurando entre os paises mais violentos do mundo, com números de assassinatos similares aos de países em guerra. O civismo precisa assumir o lu-

prestam serviço públi- "NO TRÂNSITO, A TOLERÂNCIA E O gar da brutalidade. A morte de Laudemir APOIO A ESSES PROFISSIONAIS [DA LIMPEZA] DEVERIAM SER SEMPRE UM não pode ser apenas simples: não buzinar EXERCÍCIO MÍNIMO DE CIDADANIA" mais um número nes-

sas tristes estatísticas.

A preciosa vida desse herói anônimo da coleta de lixo deve ser lembrada com respeito imenso e com uma atitude firme de permanente repúdio da sociedade contra qualquer agressão, física ou moral, aos trabalhadores da limpeza urbana e todos aqueles que prestam serviços do Estado à sociedade. O assassinato insere-se num contexto em que se verifica, nos últimos 10 anos, o aumento de ataques em escolas. Também ocorrem agressões morais e, às vezes, físicas contra servidores públicos em hospitais e postos de saúde, tribunais e diferentes agências de atendimento à população.

O tiro que ceifou a vida de Laudemir feriu toda a população brasileira. Afinal, atingiu brutalmente a empatia, a tolerância e a civilidade, marcas essenciais de uma sociedade avançada e pa-

Presidente da Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo (AFPESP).

OBS: ARTIGOS ASSINADOS NÃO REPRODUZEM, NECESSARIAMENTE, A OPINIÃO DO JORNAL DIÁRIO DO AÇO

#### Diário do Aço

www.diariodoaco.com.br

DIRETOR-RESPONSÁVEL

EDITOR PEQUENOS ANÚNCIOS 3828-9030

DEPARTAMENTO COMERCIAL

DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURAS Pontual Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda Tel.: 3826-7500 assinaturasdiariodoaco@gmail.com

DIÁRIO DO AÇO NA WEB facebook.com/diariodoaco





Av. Londrina, 400 - Veneza II - Ipatinga CEP: 35164-291

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS